



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO nº 04/2019

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, por sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, em sessão realizada no dia 15 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar a sua estrutura administrativa para otimizar o cumprimento das atribuições que lhe são incumbidas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do art. 64 da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, cujo teor autoriza ao Tribunal de Justiça, por sua composição plenária, realizar alterações na estrutura das unidades administrativas, por meio de resolução, desde que não importe em aumento de despesa;

**CONSIDERANDO** as Leis Estaduais nº 16.505/2018, de 22 de fevereiro de 2018; nº 16.676/2018, de 21 de novembro de 2018; e nº 16.722/2018, de 21 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 16.905/2019, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação da Secretaria Judiciária Única de 1º Grau do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Tribunal de Justiça nº 17/2018, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Tribunal de Justiça nº 02/2019, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial nº 07/2019, de 06 de junho de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que instituiu o Plano Estratégico 2019-2021 do Fórum Clóvis Beviláqua, da Comarca de Fortaleza,

### RESOLVE:

#### TÍTULO I

#### DA ESTRUTURA SETORIAL DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, GERENCIAMENTO E ACESSORAMENTO

##### CAPÍTULO I

##### DAS SECRETARIAS JUDICIÁRIAS ÚNICAS

**Art. 1º** Ficam extintos, das Secretarias Judiciárias Únicas I a VIII, 8 (oito) cargos de Diretor, simbologia DAE-2, 16 (dezesseis) cargos de Supervisor, simbologia DAJ-4.

##### CAPÍTULO II

##### DA CENTRAL INTEGRADA DE APOIO À ÁREA CRIMINAL

**Art. 2º** Na estrutura da Central Integrada de Apoio à Área Criminal, fica extinto 1 (um) cargo de Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6.

##### CAPÍTULO III

##### DA SECRETARIA JUDICIÁRIA REGIONAL DE PRIMEIRO GRAU DE CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA

**Art. 3º** Na estrutura da Secretaria Judiciária Regional de Primeiro Grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, ficam criados:

I – Supervisão de Análise;

II – Supervisão de Cumprimento;

III – Supervisão de Urgência;

IV – Supervisão de Pós-Sentença; e

V – Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

**Art. 4º** Na estrutura da Secretaria Judiciária Regional de Primeiro Grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, ficam extintos:

I – Seção de Distribuição e Saneamento de Dados;

II – Central de Gestão de Mandados;

III – Central de Processamento Eletrônico.

**Art. 5º** Na estrutura da Secretaria Judiciária Regional de Primeiro Grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, fica extinto 1 (um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2 e 2 (dois) cargos de Chefe, simbologia DAJ-6; e criado, por transformação, 2 (dois) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4 e 1 (um) Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6.

##### CAPÍTULO IV

##### DA SECRETARIA JUDICIÁRIA ÚNICA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ

**Art. 6º** Na estrutura da Secretaria Judiciária Única de 1º Grau do Estado do Ceará, ficam extintos 5 (cinco) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2.



## **CAPÍTULO V DA PRESIDÊNCIA**

**Art. 7º** Fica transformado, na estrutura da Presidência, o Serviço de Apoio Administrativo em Coordenadoria de Apoio Administrativo.

**Art. 8º** Ficam criados, por transformação, na estrutura da Presidência, 02 (dois) cargos de Assessor, simbologia DAE-2 e 1 (um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2.

## **CAPÍTULO VI DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO**

**Art. 9º** Na estrutura da Ouvidoria do Poder Judiciário, fica extinto 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4 e criado, por transformação, 1 (um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2.

## **CAPÍTULO VII DA COORDENADORIA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA DO CEARÁ**

**Art. 10** Na estrutura da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da Fazenda Pública do Ceará fica criado, por transformação, 1 (um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2.

## **CAPÍTULO VIII DA AUDITORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO**

**Art. 11** Na estrutura da Auditoria Administrativa de Controle Interno, ficam extintos 2 (dois) cargos de Auditor, simbologia DAJ-1 e criados, por transformação, 4 (quatro) cargos de Auditor, simbologia DAJ-4.

## **CAPÍTULO IX DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

**Art. 12.** Na estrutura da Assessoria de Precatórios, fica extinto 1 (um) cargo de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7; e criado, por transformação, 1 (um) cargo de Assistente Operacional, simbologia DAJ-4.

## **CAPÍTULO X DA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

**Art. 13.** Fica criado, na estrutura da Superintendência Judiciária:

I – O Núcleo de Governança;

**Art. 14.** Na estrutura da Superintendência da Área Judiciária, fica extinto 1 (um) cargo de Assessor III, simbologia DAE-3; e criado, por transformação, 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1 e 1 (um) cargo de Assessor II, simbologia DAE-2.

## **CAPÍTULO XI DO NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA**

**Art. 15.** Na estrutura do Núcleo de Produtividade Remota, ficam criados, por transformação, 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1 e 33 (trinta e três) cargos de Auxiliar Operacional, simbologia DAJ-7.

## **CAPÍTULO XII DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**Art. 16.** Ficam criados, na estrutura da Secretaria de Administração e Infraestrutura:

I – A Gerência de Governança de Infraestrutura:

a) Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura;

b) Coordenadoria de Gestão Administrativa.

**Art. 17.** Fica extinto, na estrutura da Secretaria de Administração e Infraestrutura:

I – Serviço de Apoio à Gestão de Contratos.

**Art. 18.** Na estrutura da Secretaria de Administração e Infraestrutura, fica extinto 1 (um) cargo de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4; e criados, por transformação, 1 (um) cargo de Gerente, simbologia DAJ-1 e 2 (dois) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2.

## **CAPÍTULO XIII DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Art. 19.** Fica transformada, na estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas:

I – a Seção de Aposentadoria e Pensão em Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão;

II – o Núcleo de Governança em Núcleo de Governança de Pessoas.

**Art. 20.** Fica criada, na estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas:

I – a Seção de Estágio, subordinada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal;

**Art. 21.** Na estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas, fica extinto 1 (um) cargo de Supervisor, simbologia DAJ-4 e criados, por transformação, 2 (dois) cargos de Coordenador, simbologia DAJ-2.

## **TÍTULO II DA ESTRUTURA BÁSICA E SETORIAL DO FÓRUM DA COMARCA DA CAPITAL**

### **CAPÍTULO XIV**

#### **DA DIRETORIA E SUAS UNIDADES**

**Art. 22.** Ficam alteradas, na estrutura da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, as nomenclaturas das seguintes unidades:

I – Serviço de Distribuição Penal em Serviço de Distribuição Criminal;

II – Seção de Apoio à Gestão em Núcleo de Governança da Comarca da Capital;

III – Serviço de Apoio à Decisão em Serviço de Inovação e Sistemas Inteligentes;

IV – Seção de Protocolo em Serviço de Protocolo;

V – Coordenadoria de Distribuição em Coordenadoria de Distribuição e Protocolo; e

VI – Coordenadoria de Processos Administrativos e Judiciais em Coordenadoria de Processos Administrativos e Judiciais de Infância e Juventude.



**Art. 23.** Ficam extintas, na estrutura da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, as unidades a seguir:

- I – Secretaria Executiva;
- II – Serviço de Atendimento Judicial;
- III – Diretoria Administrativa;
- IV – Seção de Lotação e Frequência; e
- V – Coordenadoria de Protocolo e Expedição.

**Art. 24** Ficam criadas, na estrutura da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, as unidades:

- I – Diretoria Executiva da Área Judiciária;
- II – Diretoria Executiva da Área Administrativa;
- III – Diretoria Estadual de Atendimento;
- IV – Serviço de Atendimento da Comarca de Fortaleza;
- V – Serviço de Atendimento do Interior;
- VI – Gerência de Administração; e
- VII – Seção de Desenvolvimento Tecnológico.

**Art. 25.** O Núcleo de Governança da Comarca da Capital é unidade vinculada diretamente à Diretoria do Fórum do Clóvis Beviláqua.

**Art. 26.** As Diretorias Executivas, da Área Judiciária e da Área Administrativa, e a Diretoria Estadual de Atendimento são unidades de gerenciamento superior, vinculadas diretamente à Diretoria do Fórum.

§ 1º A Diretoria Executiva da Área Judiciária será dirigida por 01 (um) Diretor Executivo, indicado pelo Diretor do Fórum e nomeado em comissão pelo Presidente do Tribunal de Justiça, dentre profissionais com formação superior em Direito, de ilibada reputação e reconhecida competência técnica.

§ 2º Subordinam-se à Diretoria Executiva da Área Judiciária:

I – a Gerência Judiciária, tendo na sua estrutura:

- a) a Coordenadoria de Distribuição e Protocolo, composta pelo Serviço de Distribuição Cível, Serviço de Distribuição Criminal, Serviço de Protocolo e Seção de Malotes; e
- b) a Coordenadoria de Atividades Judiciais, composta pela Seção de Contadoria, Seção de Partilhas e Leilões, Seção de Depósito Público, Seção de Arquivo e Seção de Certidões.

II – a Coordenadoria de Processos Administrativos e Judiciais de Infância e Juventude e suas unidades;

III – o Núcleo de Psicologia e Serviço Social do Foro da Comarca de Fortaleza;

IV – a Central de Cumprimento de Mandados Judiciais.

§ 3º A Diretoria Executiva da Área Administrativa será dirigida por 01 (um) Diretor Executivo, indicado pelo Diretor do Fórum e nomeado em comissão pelo Presidente do Tribunal de Justiça, dentre profissionais com formação superior em Administração, Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica, Mecatrônica ou de Produção, Economia, Arquitetura ou Direito, de reputação ilibada e reconhecida competência técnica na área.

§ 4º Subordinam-se à Diretoria Executiva da Área Administrativa:

I – a Gerência de Informática e suas unidades, incluindo-se o Serviço de Inovação e Sistemas Inteligentes, da qual faz parte a Seção de Desenvolvimento Tecnológico;

II – a Gerência de Administração, tendo na sua estrutura:

- a) o Serviço de Apoio Administrativo, composto pela Seção de Almoxarifado, Seção de Patrimônio, Seção de Manutenção e Zeladoria e Seção de Transporte;
- b) o Serviço de Acompanhamento Funcional; e
- c) a Seção de Capacitação.

§ 5º A Diretoria Estadual de Atendimento será dirigida por 01 (um) Diretor, indicado pelo Diretor do Fórum e nomeado em comissão pelo Presidente do Tribunal de Justiça, dentre profissionais com formação superior, de reputação ilibada e reconhecida competência técnica na área.

§ 6º Subordinam-se à Diretoria Estadual de Atendimento:

I – o Serviço de Atendimento da Comarca da Capital;

II – o Serviço de Atendimento do Interior:

**Art. 27.** Ficam extintos 1 (um) cargo de Assessor I, simbologia DAE-1, 1 (um) cargo de Assistente de Apoio Técnico, simbologia DAJ-1, 1 (um) cargo de Assistente Operacional, simbologia DAJ-4, 2 (dois) cargos de Chefe, simbologia DAJ-6, 1 (um) cargo de Coordenador, simbologia DAJ-2 e 1 (um) cargo de Secretário, simbologia DS-2; e criados, por transformação, 2 (dois) cargos de Diretor Executivo, simbologia DS-3, 1 (um) cargo de Diretor, simbologia DAE-1, 2 (dois) cargos de Diretor III, simbologia DAE-3, 2 (dois) cargos de Supervisor Operacional, simbologia DAJ-4 e 2 (dois) cargos de Auxiliar Técnico, simbologia DAJ-6, conforme Anexo Único desta Resolução.

## CAPÍTULO XV

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 28.** Os ocupantes dos cargos de Assessor I, da Consultoria Jurídica, serão nomeados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, dentre os servidores efetivos, que formação superior em Direito, de reconhecida competência técnica e administrativa.

**Parágrafo único.** A exigência prevista no caput passa a ter vigência a partir da vacância dos cargos citados.

**Art. 29.** As competências dos órgãos e unidades administrativas criados e/ou alterados por esta Resolução, e nela não previstas, serão objeto de regulação em ato específico, mediante aprovação do Tribunal Pleno.

**Art. 30.** O Anexo II da Lei nº 16.208, de 3 de abril de 2017, passa a vigorar com as alterações previstas no Anexo Único desta Resolução.

**Art. 31.** Para adequar a Secretaria Judiciária Regional de Primeiro Grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha à padronização de procedimentos da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau do Estado do Ceará, os serviços de distribuição passam a ser executados pelos protocolos dos fóruns e o cumprimento de mandados pelas Centrais de Cumprimento de Mandados (CEMAN), ambos vinculados às respectivas Diretorias dos Fóruns de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha.

**Parágrafo único.** Os oficiais de justiça de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha ficam subordinados funcional e administrativamente às diretorias dos fóruns das comarcas às quais estão vinculados.

**Art. 32.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Plenário Conselheiro e Desembargador Bernardo da Costa Dória, Fortaleza, em 15 de julho de 2019.

Des. Washington Luis Bezerra de Araújo - Presidente  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
 Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
 Des. Vera Lúcia Correia Lima  
 Des. Francisca Adelineide Viana  
 Des. Francisco Gladyson Pontes  
 Des. Maria Iraneide Moura Silva  
 Des. Francisco Gomes de Moura  
 Des. Maria Vilauba Fausto Lopes  
 Des. Lisete de Sousa Gadelha  
 Des. Raimundo Nonato Silva Santos  
 Des. Maria Edna Martins  
 Des. Mário Parente Teófilo Neto  
 Des. Maria de Fatima de Melo Loureiro  
 Des. Lígia Andrade de Alencar Magalhães  
 Des. Lira Ramos de Oliveira  
 Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto  
 Des. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos  
 Des. Francisco Carneiro Lima  
 Des. Marlúcia de Araújo Bezerra  
 Des. Henrique Jorge Holanda Silveira

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 15 DE JULHO DE 2019**

**ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 69, DA LEI Nº 16.208, DE 3 DE ABRIL DE 2017  
 TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS DO QUADRO III – PODER JUDICIÁRIO**

<b>PRESIDÊNCIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
DIRETOR II	2	DAE-2
ASSESSOR II	2	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADOR	1	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
ASSISTENTE OPERACIONAL	1	DAJ-4
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
<b>SUB TOTAL</b>	<b>10</b>	
<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
CONSULTOR JURÍDICO	1	DS-2
ASSESSOR I	6	DAE-1
ASSESSOR III	1	DAE-3
COORDENADOR	2	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
<b>SUB TOTAL</b>	<b>11</b>	
<b>ASSESSORIA DE PRECATÓRIO</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>



DIRETOR I	1	DAE-1
ASSESSOR II	2	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
COORDENADOR	1	DAJ-2
ASSISTENTE OPERACIONAL	1	DAJ-4
<b>SUB TOTAL</b>	<b>6</b>	
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
CHEFE DA COMUNICAÇÃO	1	DS-3
COORDENADOR	1	DAJ-2
ASSISTENTE OPERACIONAL	7	DAJ-4
<b>SUB TOTAL</b>	<b>9</b>	
<b>AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
AUDITOR CHEFE	1	DAE-1
AUDITOR	4	DAJ-4
<b>SUB TOTAL</b>	<b>5</b>	
<b>COMISSÃO DE SEGURANÇA PERMANENTE DO PODER JUDICIÁRIO</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
AUXILIAR OPERACIONAL	1	DAJ-7
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1</b>	
<b>NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1</b>	
<b>ASSISTÊNCIA MILITAR</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
DIRETOR I	1	DAE-1
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1</b>	
<b>OUVIDORIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
COORDENADOR	1	DAJ-2
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>



SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1</b>	
<b>COMISSÃO DE REGIMENTO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
ASSESSOR I	1	DAE-1
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2</b>	
<b>VICE-PRESIDÊNCIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
ASSESSOR I	3	DAE-1
ASSESSOR II	3	DAE-2
<b>SUB TOTAL</b>	<b>6</b>	
<b>NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES – NUGEP</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
AUXILIAR OPERACIONAL	4	DAJ-7
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4</b>	
<b>CORREGEDORIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
ASSESSOR I	3	DAE-1
DIRETOR II	1	DAE-2
DIRETOR III	1	DAE-3
GERENTE	3	DAJ-1
COORDENADOR	4	DAJ-2
AUXILIAR OPERACIONAL	6	DAJ-7
<b>SUB TOTAL</b>	<b>18</b>	
<b>ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
DIRETOR III	1	DAE-3
COORDENADOR	2	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	2	DAJ-4
<b>SUB TOTAL</b>	<b>5</b>	
<b>GABINETE DE DESEMBARGADOR</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
ASSESSOR I	120	DAE-1
<b>SUB TOTAL</b>	<b>120</b>	



<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
SUPERINTENDENTE	1	DS-1
ASSESSOR II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADOR	12	DAJ-2
<b>SUB TOTAL</b>	<b>16</b>	
<b>NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
GERENTE	1	DAJ-1
AUXILIAR OPERACIONAL	33	DAJ-7
<b>SUB TOTAL</b>	<b>34</b>	
<b>COORDENADORIA DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
COORDENADOR	1	DAJ-2
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1</b>	
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
SUPERINTENDENTE	1	DS-1
ASSESSOR III	1	DAE-3
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
<b>SUB TOTAL</b>	<b>3</b>	
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERENTE	4	DAJ-1
COORDENADOR	8	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
CHEFE	2	DAJ-6
<b>SUB TOTAL</b>	<b>17</b>	
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1



GERENTE	3	DAJ-1
COORDENADOR	11	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
CHEFE	2	DAJ-6
<b>SUB TOTAL</b>	<b>19</b>	
<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERENTE	3	DAJ-1
COORDENADOR	8	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	3	DAJ-4
<b>SUB TOTAL</b>	<b>16</b>	
<b>SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 2º GRAU</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERENTE	4	DAJ-1
COORDENADOR	12	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	2	DAJ-4
<b>SUB TOTAL</b>	<b>20</b>	
<b>SECRETARIA FINANÇAS</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERENTE	3	DAJ-1
COORDENADOR	6	DAJ-2
<b>SUB TOTAL</b>	<b>11</b>	
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	1	DAJ-1
GERENTE	3	DAJ-1
COORDENADOR	6	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	DAJ-4
<b>SUB TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA</b>		





<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>		
	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
DIRETOR III	3	DAE-3
AUXILIAR TÉCNICO	3	DAJ-6
<b>SUB TOTAL</b>	<b>6</b>	
<b>DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA JUDICIÁRIA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>		
	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
DIRETOR EXECUTIVO	1	DS-3
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADOR	3	DAJ-2
SUPERVISOR OPERACIONAL	3	DAJ-4
CHEFE	10	DAJ-6
<b>SUB TOTAL</b>	<b>18</b>	
<b>DIRETORIA EXECUTIVA DA ÁREA ADMINISTRATIVA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>		
	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
DIRETOR EXECUTIVO	1	DS-3
GERENTE	2	DAJ-1
SUPERVISOR OPERACIONAL	5	DAJ-4
CHEFE	6	DAJ-6
<b>SUB TOTAL</b>	<b>14</b>	
<b>DIRETORIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>		
	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
DIRETOR I	1	DAE-1
SUPERVISOR OPERACIONAL	2	DAJ-4
<b>SUB TOTAL</b>	<b>3</b>	
<b>CENTRO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>		
	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
CHEFE	1	DAJ-6
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1</b>	
<b>NÚCLEO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DA COMARCA DE FORTALEZA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>		
	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
DIRETOR III	1	DAE-3
ASSISTENTE DE NÚCLEO	14	DAJ-2
<b>SUB TOTAL</b>	<b>15</b>	
<b>CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>		
	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
CHEFE	1	DAJ-6



AUXILIAR OPERACIONAL	2	DAJ-7
<b>SUB TOTAL</b>	<b>3</b>	
<b>SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO CEARÁ</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
SECRETÁRIO	1	DS-2
ASSESSOR I	1	DAE-1
DIRETOR I	7	DAE-1
COORDENADOR	28	DAJ-2
<b>SUB TOTAL</b>	<b>37</b>	
<b>SECRETARIA JUDICIÁRIA REGIONAL DE 1º GRAU DAS COMARCAS DE CRATO JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
DIRETOR I	1	DAE-1
SUPERVISOR OPERACIONAL	5	DAJ-4
AUXILIAR TÉCNICO	1	DAJ-6
<b>SUB TOTAL</b>	<b>7</b>	
<b>VARAS</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA FINAL	202	DAE-4
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	112	DAE-5
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA INICIAL	85	DAE-6
CONCILIADOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	35	DAJ-1
CONCILIADOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	11	DAJ-2
SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA FINAL	200	DAJ-3
SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	112	DAJ-4
SUPERVISOR – UNIDADE DE ENTRÂNCIA INICIAL	85	DAJ-5
<b>SUB TOTAL</b>	<b>842</b>	
<b>VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
ASSESSOR I	3	DAE-1
DIRETOR II	1	DAE-2
ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO	3	DAJ-1
<b>SUB TOTAL</b>	<b>7</b>	
<b>TURMAS RECURSAIS</b>		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>
ASSISTENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA – ENTRÂNCIA FINAL	9	DAE-4
GERENTE	1	DAJ-1
COORDENADOR	4	DAJ-2
<b>SUB TOTAL</b>	<b>14</b>	